



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM PARA DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO TAIÓ NO MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL PROVIDO PELA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PROCESSO SCC 00012259/2025.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A dragagem para desassoreamento e limpeza tem por objetivo retirar material acumulado no leito do curso de água decorrente de processos de carreamento de material pétreo e assoreamento a montante durante o período chuvoso, interrompendo o seu escoamento hídrico natural.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

As questões de enchentes e cheias que vêm assolando o Município de Mirim Doce– SC são preocupantes e estão sendo abordadas de forma sistêmica, visando minimizar os efeitos das cheias, planejar de maneira sustentável, bem como atender os quesitos tocantes à Política Nacional de Defesa Civil (Lei 12.608/2012). O Município de Mirim Doce–SC apresenta esse Projeto de Prevenção de Cheias mediante Serviços de Limpeza/Desassoreamento e Recuperação da Capacidade Hídrica do Rio Taió no Município de Mirim Doce - SC.

A dragagem para desassoreamento e limpeza tem por objetivo retirar material acumulado no leito do curso de água decorrente de processos de carreamento de material pétreo e assoreamento a montante durante o período chuvoso, interrompendo o seu escoamento hídrico natural.

A previsão de novas cheias, resultado do fenômeno “El Niño”, aumenta a tensão da população e do município em geral, vez que, tal fenômeno é dito como principal responsável de calamidades públicas inerentes à enxurradas e cheias de alto escalonamento.

O valor repassado pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, implica em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

uma quantia que fora sobressalente do repassado em licitação feita no ano de 2025, assim, o órgão da DCSC, orientou a utilização deste valor, para a melhoria das obras já praticadas no ano anterior, como meio de aumentar a eficiência da obra já realizada.

NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A intervenção de dragagem visa remover esses sedimentos e resíduos acumulados, restabelecendo a capacidade natural do rio de escoar as águas de forma segura e eficiente. Além disso, a limpeza contribui para a preservação do ecossistema aquático, melhora a qualidade de vida das comunidades próximas e previne desastres ambientais.

Diante desses fatores, a dragagem é uma medida imprescindível para a recuperação e manutenção do equilíbrio ambiental, além de promover a segurança e o bem-estar da população local.

ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Se faz necessária a contratação de serviço de dragagem para desassoreamento e limpeza do Rio Taió no Município de Mirim Doce. Para que a obra seja concluída estimasse que seja necessário a realização de diversos serviços, estima-se que o valor total de serviço ficará em **R\$: 149.419,28**

LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

A contratação de empresa para a prestação de serviço de obra, por meio de procedimento licitatório, para a melhor eficiência das obras já prestadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a realização da análise comparativa de soluções, a melhor opção apresentada é a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução do objeto em questão, por ser tratar de uma obra específica, não tendo outras alternativas possíveis para sanar o problema.

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Código SINAPI	Descrição	Unid.	Custo R\$	Quantidade	Dist. Km	Custo total R\$
98525	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco Menor que 0,20 m), com trator de esteiras. Af_03/2024	M²	0,73	470,00	-	343,10
104949	Dragagem de materiais de 1ª categoria e compostos orgânicos e inorgânicos com escavadeira hidráulica de longo alcance (caçamba: 0,52 m³/155 hp). Af_03/2024	m³	11,20	5.446,70	-	61.003,04
95425	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm).	m³xkm	2,94	5.446,70	5,5	88.073,14
	Total					149.419,28

Fonte: Tabela SINAPI, emissão 10/06/2025

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha foi feita levando em consideração que o município necessita dos serviços para realização dragagem para desassoreamento e limpeza do Rio Taió no Município de Mirim Doce, portanto, necessita-se realizar a aquisição dos serviços para atender a demanda municipal.

DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

Não haverá parcelamento do contrato, uma vez que a contratação será feita por meio de estimativa, logo, será contratada a empresa para aquisição dos serviços, atendendo a necessidade e demanda do município, dentro da quantidade de serviços que serão licitados.

Portanto, o valor pago será equivalente à quantidade de serviços adquiridos pelo município e executados.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Restaurar a capacidade de vazão do rio;
- Remover sedimentos, lixo e resíduos acumulados para garantir que o rio possa escoar as águas de forma eficiente, reduzindo o risco de enchentes e alagamentos
- Preservar o meio ambiente aquático;
- Aumentar a qualidade da água;
- Reduzir a poluição causada pelo acúmulo de resíduos, contribuindo para a saúde pública e o uso sustentável dos recursos hídricos;
- Prevenir desastres ambientais;
- Diminuir a possibilidade de enchentes, deslizamentos e outros problemas ambientais decorrentes do acúmulo de sedimentos e lixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

- Promover a segurança das comunidades próximas;
- Garantir que as áreas urbanas e rurais próximas ao rio estejam protegidas contra eventos extremos relacionados ao excesso de sedimentos

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante desses fatores, a dragagem é uma medida imprescindível para a recuperação e manutenção do equilíbrio ambiental, além de promover a segurança e o bem-estar da população local

JUSTIFICATIVA

As escolhas feitas ao longo da elaboração do ETP, levaram em consideração a necessidade da aquisição dos serviços citados anteriormente para contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de dragagem de desassoreamento e limpeza do rio é fundamental para garantir a eficiência, segurança e qualidade do trabalho a ser realizado.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é uma medida imprescindível para assegurar que o serviço seja realizado de forma responsável, eficiente e sustentável, atendendo às necessidades ambientais, sociais e econômicas do projeto e demais documentos pertinentes ao caso.

Everton Borghesan

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Marcus Keske

Fiscal